



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

# MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

## DECRETO Nº. 17.296/26

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento dos cargos públicos que menciona, do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

A **Prefeita Municipal de Divinópolis**, Janete Aparecida Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas respectivas áreas, bem como o resultado final e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados em estágio probatório, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024:

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Annie Fernanda Coutinho Silva	215º
Alicia Maria Teles de Faria	216º
Otávio Moreira Peres	217º
Letícia Alves Dias	218º
Isadora Aparecida da Silva	220º
Ester Santos Ferreira	221º
Lorena Caitano Espíndola	222º

ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO AO PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Débora Heloísa Quadros Araújo	21º

MÉDICO GENERALISTA PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Bruno Eduardo Freitas Gontijo	78º
Bernardo Gabriel Machado Bernardes	79º
Arianne Tereza Arzuaga Martinez	80º

PSICÓLOGO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Bruno Luis Arantes Oliveira	26º
Gustavo Gontijo Dias	27º
Letícia Gonçalves Ribeiro	28º



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

## MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Camila Esteves Santos	46º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Maria Cristina Pereira Lobato	13º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Juliano Fragas Elias	70º

**Art. 2º** Findo o estágio probatório, os(as) servidores(as) nomeados(as) na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

**Art. 3º** A posse dos(as) servidores(as) ora nomeados(as) ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do(a) interessado(a).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de abril de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

*Janete Aparecida Silva*

**Prefeita Municipal**

*(assinado eletronicamente)*

**Matheus da Silva Tavares**

**Secretário Municipal de Governo**

*(assinado eletronicamente)*

**Leandro Luiz Mendes**

**Procurador-geral do Município**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**1PZ****7NR****288****R69**